



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.799, DE 1º DE ABRIL DE 2014.**

**DENOMINA AS RUAS  
PROFESSORA IORLANDA ALVES  
HERBSTER, RUA ILDEFONSO  
FERREIRA DE SOUZA, RUA DR.  
LUIZ GONZAGA E SILVA, RUA  
ANIZIA SILVA E CASTRO, NESTE  
MUNICÍPIO DE ACOPIARA,  
CEARÁ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada as denominações das seguintes ruas, localizada no Loteamento São João II, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação Rua Professora Iorlanda Alves Herbster, a Rua Nº 01, conforme a planta do loteamento em anexo;

II - Oficializa com a denominação Rua Ildefonso Ferreira De Souza, a Rua Nº 02, conforme a planta do loteamento em anexo;

III - Oficializa com a denominação Rua Dr. Luiz Gonzaga e Silva, a Rua Nº 03, conforme a planta do loteamento em anexo;

IV - Oficializa com a denominação Rua Anizia Silva e Castro, a Rua Nº 04, conforme a planta do loteamento em anexo;

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de abril de 2014.

  
**FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS**